ATA Nº 20/2017 DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de junho de 2017, às 19h08min, sob a Presidência do seu Vice-Presidente, o Vereador José Antonio Stoklosa, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em discussão e votação a Ata Ordinária nº 19/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Jonecir (2min07s à 2min23s). Solicita à Secretária "ad hoc", Vereadora Janayna, que proceda à leitura das correspondências (2min25s à 24min48s). **2. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** suspende a reunião, para que as Comissões possam dar seus pareceres aos PLE nº 25 e 27/2017 (30min20s). Reabre a reunião. Solicita à Secretária "ad hoc" que proceda à leitura dos pareceres das Comissões aos PLE nº 25 e 27/2017. **VEREADOR JOAREZ** requer a inclusão dos PLE nº 25 e 27/2017 na pauta da presente reunião. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Joarez, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Jonecir. Solicita à Secretária "ad hoc" que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 25/2017, que altera a Lei Municipal nº 446/2013, que concede vale alimentação aos servidores públicos municipais. Em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PLE nº 25/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Jonecir (52min14s à 1h00min13s). Solicita à Secretária "ad hoc" que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 27/2017, que fixa o índice de revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos do município de Itapoá/SC, e dá outras providências. Em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLE nº 27/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Jonecir (1h00min28s à 1h01min15s). Solicita à Secretária "ad hoc" que proceda à leitura do Parecer Contrario da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final nº 38/2017, ao Projeto de Lei n°. 26/2017, que altera a Lei Municipal nº 318/2010 que denomina a Estrada "1º Julho". Em discussão. Encerrada a discussão. Em única votação o Parecer Contrário da CLJRF ao PLE nº 26/2017, o qual foi rejeitado, com quatro votos contrários e ausência do Vereador Jonecir (1h01min25s à 1h15min48s). Suspende a reunião. Após alguns minutos, reabre a reunião (1h16min26s à 1h23min04s). **VEREADOR STOKLOSA** requer a confecção de uma moção de aplausos ao senhor Valdir Becker. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi aprovado (1h23min23s à 1h24min28s). Solicita à Secretária "ad hoc" que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 03/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais por anulação de dotação e superavit financeiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLE nº 03/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Jonecir (1h25min13s à 1h27min). Solicita à Secretária "ad hoc" que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 04/2017, que altera a nomenclatura da ação 2124, do programa 05- Assistência Social, da Lei Municipal nº 458/2013. Em discussão. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLE nº 04/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Jonecir (1h27min07s à 1h28min10s). Solicita à Secretária "ad hoc" que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 20/2017, que dispõe sobre a política de formação e aperfeiçoamento dos profissionais de ensino da rede pública municipal de Itapoá, por meio de oferta de cursos de formação continuada pela Secretaria Municipal de Educação. Em discussão.

Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLE nº 20/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Jonecir (1h28min20s à 1h32min44s). Solicita à Secretária "ad hoc" que proceda à leitura do relatório de vistas do Vereador Geraldo ao Projeto de Lei nº 13/2017, que altera a Lei Municipal nº 51/1990, que Institui o Regime de Pagamento de Diárias e dá outras providências. Após a leitura do relatório, solicita à Secretária "ad hoc" que proceda à leitura do projeto de lei. Em discussão. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLE nº 13/2017, o qual foi aprovado, com três votos contrários e ausência do Vereador Jonecir (1h32min52s à 2h21min44s). Solicita à Secretária "ad hoc" que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 21/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLE nº 21/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Jonecir (2h21min46s à 2h44min09s). **3. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita à Secretária "ad hoc" que proceda à leitura da Indicação nº 148/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção das ruas 2510 e 2520, no Bairro Pontal do Norte, de autoria das Bancadas PR e PSDB e do Vereador José Antonio Stoklosa; e da Indicação nº 149/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção, bem como a abertura, da Rua Emiliano Perneta, entre as ruas 400 e 410, localizada no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC (2h44min14s à 2h45min45s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR THOMAZ (2h47min05s à 3h04min05s). VEREADOR GERALDO (3h04min21s à 3h05min02s). VEREADOR CALDEIRA (3h05min07s à 3h06min53s). 5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 22h14min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 19 de junho de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador